

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, sediada a Avenida Rodolfo Chermont, passagem São José, nº 40, Bairro: Marambaia – CEP: 66.615-170, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, Inscrição Estadual nº 15. 218.921-1, neste ato representado por ADY DOS SANTOS MONTEIRO, CPF nº 482.755.812-49, RG nº 2344014 2ª VIA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 Mg.	COMP	120000	IMEC	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
5	ALBENDAZOL 400Mg.	COMP	14400	PRATI	R\$ 0,88	R\$ 12.672,00
6	ALBENDAZOL 40Mg. SUSP	FR	11520	PRATI	R\$ 2,58	R\$ 29.721,60

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA**

11	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/50	FRS	4800	PRATI	R\$ 19,00	R\$ 91.200,00
12	AZITROMICINA 500MG	COMP	32000	PRATI	R\$ 3,22	R\$ 103.040,00
16	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	115200	PRATI	R\$ 0,61	R\$ 70.272,00
23	DEXCLORFERAMINA 2 Mg/ML XAROPE (HISTAMIN)	FR	8640	NATULAB	R\$ 3,29	R\$ 28.425,60
25	DIPIRONA GOTAS	FR	5760	FARMACE	R\$ 2,00	R\$ 11.520,00
28	ERITROMICINA 500 Mg. COMP.	COMP.	8640	PRAT	R\$ 2,23	R\$ 19.267,20
29	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	4320	EUROFARM A	R\$ 0,41	R\$ 1.771,20
31	FUROSEMIDA 40MG	COMP	21600	PRAT	R\$ 0,19	R\$ 4.104,00
38	LORATADINA 10MG	COMP.	2880	BRAINFORM A	R\$ 1,30	R\$ 3.744,00
41	MEBENDAZOL 100 MG COMP.	COMP.	28800	CRISTALINA	R\$ 0,56	R\$ 16.128,00
42	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG /ML.	FR	5760	NATULAB	R\$ 2,70	R\$ 15.552,00
45	METILDOPA 250 Mg C/500	COMP	14400	SANVAL	R\$ 1,45	R\$ 20.880,00
48	METRONIDAZOL 100ML SUSP.	FR	5600	JP INDUSTRIA FARMACEUT ICA	R\$ 12,73	R\$ 71.288,00
49	METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50	BISN	2880	PRATI	R\$ 11,21	R\$ 32.284,80
50	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	BISN.	2000	PRATI	R\$ 14,91	R\$ 29.820,00
51	NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADORES	BISN	2000	PRATI	R\$ 10,35	R\$ 20.700,00
59	PASTA D'ÁGUA	BISN	288	BELFAR	R\$ 13,56	R\$ 3.905,28
63	PREDNISONA 20 Mg.	COMP	50400	SANVAL	R\$ 0,23	R\$ 11.592,00
64	PREDNISONA 5 Mg.	COMP	36000	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
66	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	7200	IFAL	R\$ 1,32	R\$ 9.504,00
68	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE SUSP.	FR	720	NATULAB	R\$ 2,51	R\$ 1.807,20
78	ACIDO ASCÓRBICO 1G CXC/500	COMP	7200	NATULAB	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00
80	AMBROXOL XAROPE ADUL	FR	8640	FARMACE	R\$ 5,00	R\$ 43.200,00
81	AMBROXOL XAROPE INF	FR	8640	FARMACE	R\$ 4,80	R\$ 41.472,00
82	AMINOFILINA 200 Mg	COMP	7200	TEUTO	R\$ 0,22	R\$ 1.584,00
89	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	21600	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 2.808,00
91	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 20ML (BUSCOPAM COMPOSTO)	FR	6000	HIPOLABOR	R\$ 17,84	R\$ 107.040,00
93	CETOCONAZOL 200 Mg COMP	COMP	17280	PHARLAB	R\$ 0,57	R\$ 9.849,60
95	CETOPROFENO COMPRIIMIDO 50MG	COMP	2880	EMSEMS	R\$ 0,90	R\$ 2.592,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

102	DICLOFENACO 50Mg	SÓDICO	COMP	72000	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 21.600,00
105	DINITRATO ISOSSORBIDA 10 Mg.	DE	COMP	7200	EMSEMS	R\$ 0,43	R\$ 3.096,00
109	IODETO 150ML	DEPOTASSICO	FR	2160	LEGARND PHARMA	R\$ 6,47	R\$ 13.975,20
119	METRONIDAZOL NISTATINA (Creme Vaginal)	+	BISN.	2160	PRATI	R\$ 13,60	R\$ 29.376,00
122	NIMESULIDA GOTAS		FR	2880	VITAMEDIC	R\$ 3,32	R\$ 9.561,60
124	NEOMICINA+ BACITRACINA CREME		BISN	14400	PRATI	R\$ 4,17	R\$ 60.048,00
125	NIFEDIPINO 10MG	SUB LINGUAL	COMP	1440	BRAINFARM A	R\$ 2,57	R\$ 3.700,80
131	PROMETAZINA 25 Mg.		COMP	28800	TEUTO	R\$ 0,42	R\$ 12.096,00
133	TETRACICLINA ANFOTERICINA B CREME VAGINAL	+50	BG	720	PRATI	R\$ 25,44	R\$ 18.316,80
134	TETRACICLINA 500 Mg.		COMP	7200	PRATI	R\$ 1,02	R\$ 7.344,00
135	VARFARINA SÓDICA 5 MG		COMP	2880	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 1.584,00
136	ÁCIDO 250MG	TRANEXÂMICO	AMP	2592	HIPOLABOR	R\$ 8,76	R\$ 22.705,92
138	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML		FR	128	GIRIFOLS BRASIL	R\$ 306,96	R\$ 39.290,88
145	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML		AMP	4320	FARMACE	R\$ 2,66	R\$ 11.491,20
146	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML	SÓDICA	AMP	9600	FARMACE	R\$ 3,70	R\$ 35.520,00
148	CEFTRIAXONA 1G		FR/AMP	4800	ABL	R\$ 29,51	R\$ 141.648,00
151	CIMETIDINA 150MG/ML AMP COM 2ML		AMP	11520	HYPOFARM A	R\$ 4,51	R\$ 51.955,20
152	CIPROFLOXACINO 200MG		FR/AMP	800	FRESENIUS	R\$ 47,51	R\$ 38.008,00
154	CLORETO DE POTÁSSIO 10%		AMP	2880	FARMACE	R\$ 1,03	R\$ 2.966,40
159	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML		AMP	720	HIPOLABOR	R\$ 5,61	R\$ 4.039,20
162	DEXAMETASONA 2MG		AMP	5760	FARMACE	R\$ 2,59	R\$ 14.918,40
167	ETILEFRINA 10MG		AMP	1728	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,06	R\$ 5.287,68
168	FUROSEMIDA 20MG		AMP	4320	FARMACE	R\$ 1,36	R\$ 5.875,20
169	GENTAMICINA 20MG		AMP	4320	NOVAFARM A	R\$ 2,07	R\$ 8.942,40
172	GENTAMICINA 280MG		AMP	288	BRAINFARM A	R\$ 19,42	R\$ 5.592,96
175	GLICOSE 50%		AMP	1440	FARMACE	R\$ 1,03	R\$ 1.483,20
181	INIBINA (CLORIDRATO ISOXSUPRINA)	INJETÁVEL DE	AMP	1440	APSEN	R\$ 29,21	R\$ 42.062,40
186	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML		AMP	1440	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,89	R\$ 2.721,60

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA**

	(PROSTIGMINE)					
187	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	8640	FARMACE	R\$ 1,14	R\$ 9.849,60
190	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	AMP	720	BIOLAB	R\$ 52,18	R\$ 37.569,60
191	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	AMP	72	CRISTALIA	R\$ 29,80	R\$ 2.145,60
192	OMEPRAZOL 40 MG SOL INJETÁVEL	FA	800	CRISTALIA	R\$ 52,42	R\$ 41.936,00
196	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I	FR./AMP	2400	TEUTO	R\$ 26,17	R\$ 62.808,00
197	PENICILINA BENZATINA 600.000 U.I	FR./AMP	2160	TEUTO	R\$ 24,52	R\$ 52.963,20
202	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FRASCO	3000	EQUIPLEX	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
204	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRASCO	4800	FARMACE	R\$ 5,27	R\$ 25.296,00
208	SULFATO DE AMICACINA 100MG/2ML	AMP	1728	TEUTO	R\$ 2,50	R\$ 4.320,00
209	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML	AMP	2592	TEUTO	R\$ 4,89	R\$ 12.674,88
210	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML	AMP	288	HIPOLABOR	R\$ 2,85	R\$ 820,80
212	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMP	1440	ISOFARMA	R\$ 1,97	R\$ 2.836,80
213	SULFATO MAGNÉSIO 50%	AMP	720	ISOFARMA	R\$ 27,60	R\$ 19.872,00
217	VITAMINA K	AMP	3600	HIPOLABOR	R\$ 3,16	R\$ 11.376,00
261	Abaixador de Língua, pct c/ 100	pct	288	THEOTO	R\$ 8,32	R\$ 2.396,16
262	Água Oxigenada	litro	345	RIOQUIMICA	R\$ 10,31	R\$ 3.556,95
283	Atadura Crepe 15 cm pctc/12 und 13 fios	dz.	576	MB TEXTIL	R\$ 17,45	R\$ 10.051,20
284	Atadura Crepe 10 cm pctc/12 und 13 fios	dz.	1152	MB TEXTIL	R\$ 13,93	R\$ 16.047,36
285	Atadura Crepe 20 cm pctc/12 und 13 fios	dz.	576	MB TEXTIL	R\$ 21,10	R\$ 12.153,60
286	Atadura Crepe 30 cm pctc/12 und 13 fios	dz.	144	MB TEXTIL	R\$ 35,00	R\$ 5.040,00
290	Avental Manga Longa Gr 30g pct 10 und	pct	288	FAVA	R\$ 108,28	R\$ 31.184,64
291	Avental Manga Curta Gramatura 30g pct 10 und	pct	400	FAVA	R\$ 89,86	R\$ 35.944,00
306	Cateter Oxigênio Nº 06	und	720	CPL	R\$ 2,31	R\$ 1.663,20
307	Cateter Oxigênio Nº 08	und	720	CPL	R\$ 2,31	R\$ 1.663,20
308	Cateter Oxigênio Nº 10	und	288	CPL	R\$ 2,31	R\$ 665,28
309	Cateter Oxigênio Nº 12	und	288	CPL	R\$ 2,31	R\$ 665,28
317	Coletor de Urina Kit Com Tubo 15 Ml e Copo	kit	1440	CRAL LTDA	R\$ 3,34	R\$ 4.809,60
318	Coletor de Urina Infantil Masculino 100ml c/10	und	720	CPL	R\$ 0,92	R\$ 662,40
319	Coletor de Urina Infantil Feminino 100ml c/10	und	720	CPL	R\$ 0,92	R\$ 662,40

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

333	Equipo p/ bomba de infusão compatível p/ marca Fresenius	und	144	FRESENIUS	R\$ 35,49	R\$ 5.110,56
334	Esparadrapo 10x4,5 cm	rl	2160	MISSNER	R\$ 14,11	R\$ 30.477,60
337	Filme P/raio X 24x30 cxc/100	cx	36	FUJIFILM	R\$ 378,57	R\$ 13.628,52
338	Filme P/raio X 30x40 cxc/100	cx	36	FUJIFILM	R\$ 617,85	R\$ 22.242,60
339	Filme P/raio X 35x35 cxc/100	cx	36	FUJIFILM	R\$ 632,77	R\$ 22.779,72
340	Filme P/raio X 18x24 cxc/100	cx	36	FUJIFILM	R\$ 249,91	R\$ 8.996,76
349	Fio de Algodão Nº 0 desfiável s/agulha trançado	cx	28	SHALON	R\$ 82,83	R\$ 2.319,24
350	Fio de Algodão Nº 1 - 0 caixa c/24und	cx	28	SHALON	R\$ 113,34	R\$ 3.173,52
355	Fio de Seda Nº 0 caixa c/24und	cx	28	SHALON	R\$ 124,18	R\$ 3.477,04
356	Fio de Seda Preto nº 1 caixa c/24und	cx	28	SHALON	R\$ 124,18	R\$ 3.477,04
357	Fio de Seda Preto nº 2 - 0 caixa c/24und	cx	57	SHALON	R\$ 124,18	R\$ 7.078,26
363	Fixador P/raio X manual galão com 5lt	galão	28	IBF	R\$ 281,95	R\$ 7.894,60
371	Kit Papanicolau tamanho M (completo)	kit	720	KOLPLAST	R\$ 6,34	R\$ 4.564,80
372	Kit Papanicolau tamanho g (completo)	kit	288	KOLPLAST	R\$ 6,46	R\$ 1.860,48
381	Luvras de Procedimentos G cx c/100	cx	288	DESCARPAC K	R\$ 118,38	R\$ 34.093,44
383	Luvras de Procedimentos P cx c/100	cx	1000	DESCARPAC K	R\$ 118,38	R\$ 118.380,00
385	Luvras Esterilizadas Nº 6 ,5	par	1440	TARGA	R\$ 2,79	R\$ 4.017,60
386	Luvras Esterilizadas Nº 7,0	par	2880	TARGA	R\$ 2,79	R\$ 8.035,20
387	Luvras Esterilizadas Nº 7,5	par	2880	TARGA	R\$ 2,79	R\$ 8.035,20
388	Luvras Esterilizadas Nº 8 - 0	par	720	TARGA	R\$ 2,79	R\$ 2.008,80
389	Malha tubular Ortopédica 10 cm	und	28	SANTRIC INDUSTRIA	R\$ 16,63	R\$ 465,64
390	Malha tubular Ortopédica 4cm	und	28	SANTRIC INDUSTRIA	R\$ 13,80	R\$ 386,40
392	Mascara N 95 Descartavel	und	1440	DESCARPAC K	R\$ 8,88	R\$ 12.787,20
393	Mascara Cirúrgica C/ elastico pctc/100und	pct	800	DESCARPAC K	R\$ 105,13	R\$ 84.104,00
394	Microlanceta Picadora (Manual) cxc/200	und	600	BIOLAND	R\$ 116,79	R\$ 70.074,00
407	Seringa Descartáveis 10 ml. S/ag	und	60000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,53	R\$ 31.800,00
410	Seringa Descartáveis 5ml. S/ag	und	57600	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,34	R\$ 19.584,00
412	Sonda Cateter Nasal Oyg. Nº 10	und	432	MEDSONDA	R\$ 2,36	R\$ 1.019,52
413	Sonda Cateter Nasal Oyg. Nº 12	und	288	MEDSONDA	R\$ 2,36	R\$ 679,68
414	Sonda Cateter Nasal Oyg. Nº 8	und	288	MEDSONDA	R\$ 2,36	R\$ 679,68
415	Sonda de Foley 2 vias Nº 12	und	288	SOLIDOR	R\$ 5,91	R\$ 1.702,08

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

416	Sonda de Foley 2Vias Nº 14	und	432	SOLIDOR	R\$ 7,20	R\$ 3.110,40
417	Sonda de Foley 2Vias Nº 14	und	244	SOLIDOR	R\$ 7,20	R\$ 1.756,80
418	Sonda de Folley 3 vias nº 16	und	43	SOLIDOR	R\$ 7,67	R\$ 329,81
419	Sonda de Folley 3 vias nº 18	und	43	SOLIDOR	R\$ 7,75	R\$ 333,25
420	Sonda de Folley 3 vias nº 20	und	43	SOLIDOR	R\$ 7,74	R\$ 332,82
421	Sonda Nasg. Curta Nº 18	und	216	MEDSONDA	R\$ 3,16	R\$ 682,56
422	Sonda Nasg. Longa Nº 18	und	216	MEDSONDA	R\$ 2,25	R\$ 486,00
423	Sonda Nasg. Longa Nº 10	und	216	CPL	R\$ 1,96	R\$ 423,36
424	Sonda Nasg. Longa Nº 12	und	216	CPL	R\$ 2,05	R\$ 442,80
425	Sonda Nasg. Longa Nº 16	und	216	CPL	R\$ 2,21	R\$ 477,36
426	Sonda Nasog. Curta Nº 06	und	432	CPL	R\$ 1,75	R\$ 756,00
427	Sonda Nasog. Curta Nº 08	und	432	CPL	R\$ 1,70	R\$ 734,40
428	Sonda Nasog. Longa Nº 06	und	432	CPL	R\$ 1,85	R\$ 799,20
429	Sonda Nasog. Longa Nº 08	und	432	CPL	R\$ 1,89	R\$ 816,48
430	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	und	144	CPL	R\$ 1,64	R\$ 236,16
431	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	und	144	CPL	R\$ 1,49	R\$ 214,56
432	Sonda Aspiração Traqueal Nº 16	und	144	CPL	R\$ 1,49	R\$ 214,56
433	Sonda Aspiração Traqueal Nº 18	und	144	CPL	R\$ 1,49	R\$ 214,56
434	Sonda Aspiração Traqueal Nº 8	und	144	CPL	R\$ 1,49	R\$ 214,56
435	sonda uretral nº 12	und	144	CPL	R\$ 1,60	R\$ 230,40
436	sonda uretral nº 14	und	144	CPL	R\$ 1,69	R\$ 243,36
437	sonda uretral nº 16	und	144	CPL	R\$ 1,69	R\$ 243,36
438	Saco p/ cadaver P	und	144	MEDSONDA	R\$ 27,93	R\$ 4.021,92
439	Saco p/ cadaver M	und	144	MEDSONDA	R\$ 45,34	R\$ 6.528,96
440	Saco p/ cadaver G	und	144	MEDSONDA	R\$ 48,32	R\$ 6.958,08
441	Tala para imobilização em papelão tam P	und	288	CONFORTELL	R\$ 13,70	R\$ 3.945,60
442	Tala para imobilização em papelão tam M	und	288	CONFORTELL	R\$ 4,88	R\$ 1.405,44
443	Tala para imobilização em papelão tam G	und	288	CONFORTELL	R\$ 6,03	R\$ 1.736,64
447	Torneirinhas de 3 Vias	und	8640	SOLIDOR	R\$ 1,68	R\$ 14.515,20
449	Tubo Hospitalar de Silicone Ø 6,0 x Ø 12mm nº 204 pctc/15mt	pct	7	MEDICONE	R\$ 409,95	R\$ 2.869,65
450	Tubo de latex DI 6mmx DE 10 ou 12mm pct c/15m nº 200	pct	14	INDUSTRIA FRONTINENSE	R\$ 55,17	R\$ 772,38
451	Tubo de Latex DI 2mmx DE 4mm pct c/15m nº 204	pct	14	INDUSTRIA FRONTINENSE	R\$ 118,57	R\$ 1.659,98
452	Umificador P/ Oxigênio cp250ml	und	144	ROMED	R\$ 36,86	R\$ 5.307,84

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

453	Vaselina Liquida	litro	72	FBM	R\$ 44,25	R\$ 3.186,00
454	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO (ADULTO) C/ 1	UNID	72	ACCUMED	R\$ 147,46	R\$ 10.617,12
455	APARELHO DE GLICOSE KIT CONTENDO LANCETADOR	UNID	72	ON CALL PLUS	R\$ 115,48	R\$ 8.314,56
458	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 18X24	UND	2	KONEX	R\$ 1.318,93	R\$ 2.637,86
459	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 30X40	UND	2	KONEX	R\$ 2.223,36	R\$ 4.446,72
460	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 35X35	UND	2	KONEX	R\$ 2.486,00	R\$ 4.972,00
461	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 35X43	UND	2	KONEX	R\$ 2.083,20	R\$ 4.166,40
462	AVENTAL DE CHUMBO	UND	1	MEDIMPLAN	R\$ 2.922,48	R\$ 2.922,48
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 2.523.660,04</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/01/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **2.523.660,04** (Dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Projeto/Atividade: 2.051 – Ações de Enfrentamento da Emergência – PANDEMIA COVID - 19

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

Projeto/Atividade: 2.052 – Atenção Básica - Estadual  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico  
Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar  
Projeto/Atividade: 2.055 – Atenção Básica  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico  
Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar  
Projeto/Atividade: 2.059 – Manutenção do Bloco Farmácia Básica  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico  
Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar  
Projeto/Atividade: 2.060 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico  
Subelemento: 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.  
6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
7.2. Fica designado o servidor (a) Marcus Paulo Barbosa Pantoja, matrícula nº 042925, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, celebrado com a empresa **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **04.234.179/0001-00**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.  
8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 22 de Janeiro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Muaná**  
**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
Contratante

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**  
Contratante

**DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**  
**FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ nº 04.234.179/0001-00  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

**Assinatura**

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Assinatura**

CPF: \_\_\_\_\_